



**AUTUAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22.001/2024 - INEX**

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Amparada pelo Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E O ATLETA DO "CT ARENA FIGHT", DANIEL DE SOUZA PAULA JÚNIOR, PARA A PARTICIPAÇÃO NO MUNDIAL DE MUAY-THAI 2024 WBC TAILÂNDIA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 05 DE FEVEREIRO DE 2024, NA TAILÂNDIA.

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoadado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente.

Nesta data, **AUTUO** o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º 22.001/2024 – INEX, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO, assinado.

Quixadá/CE, 16 de janeiro de 2024.

Alysson Jair Nogueira Ribeiro

**SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**